



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.013901/2019-99

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 416/2020

SEGUNDA APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO SEDE DO DNIT, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato 416/2020, celebrado em 06 de julho de 2020, tendo como Contratado a empresa **CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, conforme Processo Administrativo nº 50600.013901/2019-99, APOSTILA-SE o presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Sexta, o que se segue:

- a) **DO VALOR:** O valor anual do Contrato nº 416/2020, passará a ser R\$ 37.595,81 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), variação de R\$ 1.621,24 (um mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), em função do acréscimo autorizado de parcela de reajuste de preços.
- b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2024, Programa de Trabalho: 2612221262000001, Natureza da Despesa 33.90.39.78, Fonte 0100, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2023-NE002597, e seus reforços, emitida pela Coordenação de Finanças/DAF/DNIT, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente APOSTILA fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 416/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 01/04/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17369186** e o código CRC **68AF8E1D**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |